

**CONTRATA POR PRAZO DETERMINADO:**

<b>TÍTULO (CARGO):</b>	Instrutor de Esporte e Lazer
<b>ATUAR EM:</b>	Natal/RN
<b>CÓDIGO DA VAGA</b>	1133/23
<b>SALÁRIO</b>	R\$ 2.902,22
<b>N.º VAGAS</b>	01
<b>CARGA HORÁRIA</b>	12
<b>ETAPAS DO PROCESSO</b>	
O processo seletivo terá as seguintes etapas: análise documental, prova de conhecimentos específicos e entrevista final.	
<b>REQUISITOS OBRIGATÓRIOS</b>	
<b>GRADUAÇÃO COMPLETA – BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA.</b> A comprovação dos requisitos necessários solicitados deverá ser demonstrada por: a) Diploma/Certificado devidamente expedido por instituição reconhecida pelo MEC) e/ou; b) Declaração de conclusão de curso, acompanhado de histórico escolar, ambos devidamente assinados e carimbados (somente para o período de no máximo 180 dias da conclusão de grau).	
<b>REGISTRO ATIVO NO CREF.</b> COMPROVAÇÃO: Cópia da Carteira de identidade Profissional correspondente ao Conselho Regional de atuação. (No ato da admissão será cobrado o nada consta emitido pelo órgão).	
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMPROVADA EM MINISTRAR AULAS DE ESPORTE E LAZER.</b> COMPROVAÇÃO: As comprovações deverão ser explicitamente relacionadas às atividades solicitadas nos requisitos mínimos exigidos, sob pena de reprovação dos documentos expostos. A comprovação das experiências profissionais solicitadas deverá ser demonstrada por: a) Declaração do empregador, contendo CNPJ do emitente, carimbo e assinatura, que informe o período de início e fim, se for o caso, e a espécie do serviço realizado, bem como a descrição das atividades desenvolvidas; b) Ou cópia de Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou captura de tela da CTPS digital, contendo a parte de identificação e o registro do empregador, demonstrando explicitamente a relação com o cargo almejado (somente se o registro em CTPS tiver nomenclatura correlata ao exigido no Processo Seletivo) c) Ou cópia do contrato de prestação de serviços ou do recibo de pagamento autônomo (RPA) especificando as atividades exercidas nos serviços prestados, acrescida do item “b”, caso o cargo não seja suficiente para comprovar a experiência.	
<b>Currículo Atualizado.</b>	
<b>REQUISITOS DESEJÁVEIS</b>	
<ul style="list-style-type: none"><li>• Experiência em ministrar palestras.</li><li>• Experiência em execução de campanhas educativas.</li></ul>	
<b>CONHECIMENTOS (EXIGIDOS NA PROVA)</b>	
LÍNGUA PORTUGUESA. INFORMÁTICA. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Objetivos e Importância da Educação Física. Avaliação física. Treinamento desportivo. Esportes individuais. Esportes coletivos. Capacidades Físicas. Habilidades motoras simples e combinadas. Código de Ética. Treinamento e Desenvolvimento. Técnicas de avaliação de resultados de treinamento. Recursos instrucionais. A relação professor X aluno. Ética profissional. Noções didático-pedagógicas. Elaboração de Plano de Aula. Serviços Sociais Autônomos. Conhecimentos Comuns inerentes ao cargo.	
<b>OBSERVAÇÃO</b>	
Interessados deverão: <b>CADASTRAR e se INSCREVER, do dia 02/08 a 09/08</b> , por meio do link <a href="https://www.sestsenat.org.br/trabalhe-conosco">https://www.sestsenat.org.br/trabalhe-conosco</a> A não observância do disposto no Código de Ética do SEST SENAT (acesso em: <a href="http://www.sestsenat.org.br">www.sestsenat.org.br</a> ), ensejará a desclassificação em qualquer fase do processo seletivo. Os candidatos deverão observar o período de inscrição da vaga pretendida. - Para dúvidas e orientações, entrar em contato com a Coordenação de Recursos Humanos por meio do e-mail: <a href="mailto:selecao@sestsenat.org.br">selecao@sestsenat.org.br</a> , informando o código da vaga no título do e-mail. Esse processo seletivo terá validade de 12 meses a partir da publicação do Resultado Final.	
<b>CRONOGRAMA PREVISTO</b>	
<b>Avaliação de Conhecimento (Prova Objetiva)</b>	Previsão de 22/08/2023
<b>Entrevista</b>	Previsão de 29/08/2023
<b>Resultado Final</b>	Previsão de 04/09/2023